



Relatório de Gestão

Senhores Acionistas,

No cumprimento das disposições legais, previstas nos artigos 65.º e 66.º do Código das Sociedades Comerciais, vimos submeter à apreciação de V. Exas o Relatório e Contas da APRIL Portugal S.A., referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2023.

APRIL PORTUGAL

A APRIL é um grupo internacional, fundado em 1988, que atua em toda a cadeia de valor da indústria seguradora, assegurando, dentro das diversas entidades em que o Grupo se estrutura, o desenho e distribuição de produtos, a gestão do risco técnico, bem como a prestação de serviços de *business process outsourcing* a entidades fora do perímetro de consolidação do Grupo APRIL.

A APRIL está em Portugal desde 2008, desenvolvendo a sua atividade através de um modelo *masterbroker*, encontrando-se a sua distribuição estruturada numa rede independente de agentes e mediadores de seguros, que conta atualmente com mais de 400 pontos de venda ativos.

A APRIL Portugal posiciona-se, atualmente, como um especialista em vida crédito, com uma abordagem competitiva e diferenciadora no mercado, tendo sempre o foco no serviço à mediação e ao cliente.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Internacional

O ano de 2023 fica marcado por um abrandamento da atividade económica mundial, que apresentou um crescimento de 3,1%, inferior ao observado em 2022 (3,5%). O abrandamento observado resulta de políticas monetárias mais restritivas, para controlo da inflação, bem como dos efeitos da manutenção do conflito na Ucrânia e do surgimento do conflito entre Israel e Hamas e o consequente agravamento das tensões no Médio Oriente, com o reflexo na diminuição da procura global e desaceleração dos fluxos de comércio internacional. Não obstante os efeitos adversos observados, deve ser destacado que a performance foi superior à esperada, em razão dos consumidores das principais economias terem beneficiado de poupanças excedentárias acumuladas no período da pandemia, bem como do registo de taxas de desemprego baixas.

Portugal

Segundo o Instituto Nacional de Estatística a economia portuguesa registou um crescimento de 2,3% em 2023, em desaceleração face à performance de 2022 (+6,8%), mas acima das expectativas iniciais e da média da Zona Euro. O comportamento da economia nacional beneficiou do forte



contributo da procura externa líquida, induzida pelo dinamismo das exportações de serviços, em particular o turismo, sendo também de destacar o comportamento do consumo privado

O mercado segurador

Em Portugal, e de acordo com a nota de informação 'Prémios de Seguro Direto da Atividade Seguradora – 2023 da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a produção de seguro direto registou um decréscimo de 2% face ao valor verificado em 2022, o qual é justificado, fundamentalmente, pela performance dos ramos Vida, nos quais se observou uma diminuição de prémios de 17,8% face a 2022, em razão da performance dos produtos financeiros/poupança.

Atividade da APRIL Portugal

No exercício de 2023 a APRIL registou um aumento da sua carteira de prémios em gestão, refletida no aumento de 14% do seu volume de negócios. Não obstante a boa performance comercial, observa-se um aumento das despesas gerais, em razão do incremento das ações para aumento de notoriedade de marca, mas também impactados pelo efeito inflação e o esforço efetuado pela gestão em assegurar um aumento do salário real das equipas APRIL.

Atividade económico-financeira

A margem bruta da APRIL, que reflete o diferencial entre as comissões recebidas das seguradoras e as comissões pagas à rede de mediadores independentes, apresenta um crescimento de 16%, traduzindo o bom desempenho comercial do exercício e, também, a melhoria dos resultados técnicos das carteiras em gestão.

Rubricas	2023	2022	Var. k€	Var. %
Ganhos - Comissões Mediação de Seguros	7.481	6.580	901	14%
Gastos - Comissões Mediação de Seguros	-3.296	-2.958	-337	11%
Margem Bruta	4.185	3.622	563	16%
%	56%	55%	1%	
Fornecimentos e serviços externos	-1.545	-1.159	-386	33%
Gastos com o pessoal	-1.204	-1.071	-133	12%
Outros rendimentos e ganhos	0	0	0	1256%
Outros gastos e perdas	-290	-54	-236	435%
Ebitda	1.147	1.338	-191	-14%
Gastos de depreciação e de amortização	-91	-110	19	-17%
Perdas por imparidade	0	0	0	n/d
Resultados operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	1.056	1.228	-172	-14%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	0	0	0	n/d
Resultados antes de impostos	1.056	1.228	-172	-14%
Imposto sobre o rendimento do período	-146	-316	170	-54%
Resultado líquido do período	909	911	-2	0%

(Montantes expressos em milhares de euros)



O crescimento verificado na margem bruta possibilitou acomodar o já descrito aumento das despesas gerais, assegurando-se um resultado líquido em linha com o verificado no exercício anterior

Factos relevantes ocorridos após o termo do período

A APRIL Portugal, em sede de organização e recursos humanos, irá dar continuidade aos processos e ações desenvolvidas em 2023 para adaptação de modelos de trabalho e negócio, concatenando a imperativa necessidade de manutenção de níveis de serviços e prossecução pela melhoria constante dos nossos processos com a segurança das equipas, mediadores e clientes.

No que concerne ao risco técnico, identifica-se a necessidade de continuar o desenvolvimento de produtos de otimização da monitorização e gestão do risco subjacente a um eventual aumento da sinistralidade e consequente pressão sobre os recursos afetos à gestão delegada de sinistros e rentabilidade de carteira.

A evolução previsível da sociedade

A APRIL Portugal incorpora o plano estratégico do grupo APRIL, através do qual se definem objetivos e ações visando o crescimento do volume de negócios e da rentabilidade do Grupo. Estruturado em diferentes pilares, o plano apresenta estratégias de investimento consubstanciadas em projetos de crescimento externo, desenvolvimento tecnológico e de recursos, englobando, ainda, ações diversas que visam o incremento de sinergias entre as empresas do Grupo, nomeadamente ao nível da partilha de *know-how* e desenho de ofertas globais.

Em Portugal, após a fase de identificação de objetivos, recursos e eixos estratégicos de desenvolvimento da nossa Ambição, e após a necessária aprovação pelo acionista, demos início à sua execução, dando primazia à otimização de modelos organizativos de ação comercial e à otimização do serviço ao nosso primeiro cliente, o mediador, bem como ao desenho da nova oferta e melhoria das plataformas informáticas de gestão.

Proposta de aplicação de resultados

A Administração propõe que o resultado líquido do período positivo em 909.209,62 euros seja aplicado da seguinte forma:

- Para Reservas Legais 45.460,48 euros, conforme previsto do Artigo nº 26 dos Estatutos;
- Para resultados transitados 863.749,14 euros.



Outras informações

Dando cumprimento ao disposto no n.º 5 do art.66º do Código das Sociedades Comerciais, informamos que:

- Durante o exercício de 2023, não foram adquiridas nem alienadas ações próprias. À data do fim do exercício a APRIL não detinha qualquer ação própria.
- Não foram concedidas quaisquer autorizações a negócios entre a sociedade e os seus administradores, nos termos do artigo 397.º
- A APRIL não detém sucursais.

Considerações Finais

A empresa não tem em mora qualquer dívida à Administração Fiscal, nem à Segurança Social, nem a quaisquer outras entidades públicas.

A Administração da empresa aproveita oportunidade para agradecer a colaboração prestada por todos os colaboradores, clientes, fornecedores, instituições bancárias, e demais entidades que com ela se relacionaram.

Lisboa, 29 de janeiro de 2024

Administração,

Emmanuel Maillet (Presidente)

Alexandre Noguera (Administrador)

Sérgio Nunes (Administrador-delegado)

II. Demonstração dos resultados por naturezas

Período findo em 31 de dezembro de 2023

(Montantes expressos em euros)

Rubricas	Notas	2023	2022
Vendas e serviços prestados	7	7.481.092,52	6.580.266,81
Fornecimentos e serviços externos	8	-4.840.977,38	-4.117.573,21
Gastos com o pessoal	9	-1.204.295,11	-1.070.967,35
Outros rendimentos		488,14	35,99
Outros gastos	10	-289.799,91	-54.161,21
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		1.146.508,26	1.337.601,03
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	11/12	-90.953,80	-109.963,36
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1.055.554,46	1.227.637,67
Juros e rendimentos similares obtidos		9,76	9,76
Resultado antes de impostos		1.055.564,22	1.227.647,43
Imposto sobre o rendimento do período	14	-146.354,60	-316.361,54
Resultado líquido do período		909.209,62	911.285,89
Resultado por ação básico		9,09	9,11

Administração,

Emmanuel Maillet (Presidente)

Alexandre Nogueira (Administrador)

Sérgio Nunes (Administrador-delegado)

Contabilista Certificado,

Diamantino Martins

III. Demonstração das alterações no Capital Próprio no período 2022 e 2023

(Montantes expressos em euros)

Rubricas	Notas	Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Resultados Transitados	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
Posição no início período 2022	1	100.000,00	2.394.423,04	-1.960.232,96	820.184,74	1.334.374,82
Alterações no período						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	16		-820.184,74	820.184,74	-820.184,74	
	2	0,00	-820.184,74	820.184,74	-820.184,74	-820.184,74
Resultado líquido do período	3				911.265,89	911.265,89
Resultado Integral	4=2+3				91.081,15	91.081,15
Operações c/detentores de capital						
Outras operações	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no fim do período 2022	6=1+2+3+5	100.000,00	1.574.238,30	-1.160.048,22	911.265,89	1.425.455,97
Posição no início período 2023	6	100.000,00	1.574.238,30	-1.160.048,22	911.265,89	1.425.455,97
Alterações no período						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	16		-500.000,00	911.265,89	-911.265,89	
	7	0,00	-500.000,00	911.265,89	-911.265,89	-500.000,00
Resultado líquido do período	8				909.209,62	909.209,62
Resultado Integral	9=7+8				-2.056,27	-409.209,62
Operações c/detentores de capital						
Outras operações	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no fim do período 2023	6+7+8+10	100.000,00	1.074.238,30	-248.782,33	909.209,62	1.834.565,59

Administração,

Emmanuel Maillet (Presidente)

Alexandre Nogueira (Administrador)

Sérgio Nunes (Administrador-delegado)

Contabilista Certificado,

Diamantino Martins

Demonstração de fluxos de caixa

Período findo em 31 de dezembro de 2023

(Montantes expressos em euros)

Rubricas	Notas	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes	15	22.519.710,66	20.724.643,74
Pagamentos a fornecedores		-4.538.917,88	-3.896.480,41
Pagamentos ao pessoal		-1.117.930,64	-1.013.806,56
Caixa gerada pelas operações		16.862.862,14	15.814.556,77
Pagamento/recebimento imposto s/rendimento		-724.535,89	-142.256,39
Outros recebimentos/pagamentos		-15.512.512,40	-14.808.650,78
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		625.813,85	863.649,60
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		7,32	7,32
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-11.163,48	-10.972,31
Ativos intangíveis		-87.330,00	-14.964,60
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-98.486,16	-25.929,59
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-500.000,00	-820.184,74
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		-500.000,00	-820.184,74
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		27.327,69	17.535,27
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes-início período	5	1.576.725,70	1.558.190,43
Caixa e seus equivalentes-fim período	5	1.604.053,39	1.576.725,70

Administração,

Emmanuel Maillet (Presidente)

Alexandre Noguera (Administrador)

Sérgio Nunes (Administrador-delegado)

Contabilista Certificado,

Diamantino Martins



IV. Anexo às demonstrações financeiras

1. Identificação da entidade

A APRIL Portugal S.A. é uma sociedade anónima constituída em 2008, registada na conservatória do registo comercial de Lisboa com o número de identificação fiscal 508.540.887, com sede na Av. República, 45, 4ºEsq., 1050 – 187 Lisboa, Portugal.

Tem como atividade principal a mediação de seguros, devidamente inscrita na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundo de Pensões com o nº 408 281 627, na categoria de Agente de Seguros.

O Capital social é de 100.000 euros, totalmente subscrito e realizado pela sociedade APRIL SAS com sede em 114 Boulevard Marius Vivier-Merle, 69003 Lyon, França.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), publicado em pelo Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho e alterado pelo Decreto-Lei nº 98/2015. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), bem como as Normas Interpretativas.

Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações, ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

3. Adoção pela primeira vez das NCRF – divulgação transitória

As primeiras demonstrações financeiras de acordo com as NCRF não são as primeiras demonstrações financeiras apresentadas.

4. Principais políticas contabilísticas

4.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta (quotas constantes) em conformidade com o período de vida útil estimado entre 1 a 10 anos. Não é considerada qualquer quantia residual.

Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que foram incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível são



determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

4.2. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta (quotas constantes) em conformidade com o período de vida útil estimado de 3 a 6 anos. Não é considerada qualquer quantia residual.

Os ativos intangíveis em curso referem-se a licenças ou desenvolvimentos de sistemas informáticos, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pelo órgão de gestão.

Se existe algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil é revista a amortização desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

4.3. Imparidade dos ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)", ou na rubrica "Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)", caso a mesma respeite a ativos não depreciáveis.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica referida. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

4.4. Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo é registado no ativo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros



incluídos no valor das rendas e a amortização/depreciação do ativo, calculada conforme descrito acima, são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas referentes a bens adquiridos neste regime são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

4.5. Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

4.6. Instrumentos financeiros

4.6.1. Clientes e outras contas a receber

As dívidas de clientes, utilizando uma das opções da NCRF 27, são registadas no ativo pelo custo.

4.6.2. Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

4.6.3. Empréstimos e contas a pagar não correntes

Os empréstimos e as contas a pagar não correntes, utilizando uma das opções da NCRF 27, são registados no passivo pelo custo.

4.7. Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, mas são objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos como:

i) Obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade;

ou

ii) Obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados, mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, sendo os mesmos objetos de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

4.8. Imposto sobre o rendimento

O gasto relativo a "Imposto sobre o rendimento do período" representa a soma do imposto corrente e do imposto diferido.



O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor, enquanto o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal).

Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

4.9. Rédito

O rédito das comissões provenientes da intermediação de contratos de seguro é reconhecido na demonstração de resultados numa base linear relativamente ao período decorrido dos contratos de seguro e prémios cobrados.

O rédito da participação de resultados é reconhecido com base na melhor estimativa à data de efeito das demonstrações financeiras, utilizando-se para este efeito os prémios adquiridos líquidos de comissões adquiridas, bem como o custo com sinistros e o custo de resseguro, sendo, ainda, considerados os pressupostos técnicos utilizados pela seguradora no ano anterior.

4.10. Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem:

- i) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis,
- ii) Análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber, e
- iii) Provisões.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

4.11. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade das operações.

5. Fluxos de Caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A empresa classifica na rubrica "Caixa e depósitos bancários" os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira.

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

	2023	2022
Caixa	106,05	2,96
D.O. "Conta Clientes"	929.825,11	1.231.433,56
D.O. "Contas APRIL"	174.122,23	321.229,18
Outros depósitos	500.000,00	24.060,00
	1.604.053,39	1.576.725,70

6. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas nem erros materiais relativos a períodos anteriores.

7. Prestações de serviços

	2023	2022	Var.€	Var.%
Prestações de serviços	7.481.092,52	6.580.266,81	900.825,71	14%
	7.481.092,52	6.580.266,81	900.825,71	14%

8. Fornecimentos e serviços externos

	2023	2022	Var.€	Var.%
Comissões	3.295.698,96	2.958.349,50	337.349,46	11%
Publicidade e propaganda	715.207,93	401.760,68	313.447,25	78%
Trabalhos especializados	499.391,87	458.309,62	41.082,25	9%
Rendas e alugueres	116.603,49	110.198,77	6.404,72	6%
Comunicação	89.593,92	74.235,39	15.358,53	21%
Serviços bancários	50.409,84	45.916,95	4.492,89	10%
Deslocações e estadas	21.447,32	12.554,51	8.892,81	71%
Combustíveis	20.938,86	15.457,68	5.481,20	35%
Limpeza, higiene e conforto	7.565,95	6.352,12	1.213,83	19%
Seguros	6.854,44	6.928,02	-73,58	-1%
Material de escritório	3.228,61	3.035,05	193,56	6%
Despesas representação	961,74	13.116,98	-12.155,24	-93%
Outros	13.074,45	11.357,96	1.716,49	15%
Total	4.840.977,38	4.117.573,21	723.404,17	18%





Encargos com viaturas (art. 88, nº 3 al. a)	51.046,67	10,00%	5.104,67
Encargos com viaturas (art. 88 nº 3 al. b)	35.258,63	27,50%	9.696,12
Encargos com viaturas (art. 88 nº 3 al. c)	14.557,20	35,00%	5.095,02
Indemnizações/Bonus O.S.	57.300,00	35,00%	20.055,00
Total Tributações Autónomas			40.875,14

15. Clientes

O reconhecimento de ativos e passivos por prémios de seguros é registado pelos recibos pagos e não pelos recibos emitidos, como consequência, o saldo de clientes é sempre zero.

Os montantes indicados nos fluxos de caixa referem-se a:

	2023	2022	Var.€
Recebimento Prémios	15.112.198,56	14.459.804,87	652.393,69
Recebimento de seguradoras	7.407.512,10	6.264.838,87	1.142.673,23
	22.519.710,66	20.724.643,74	1.795.066,92

Os recebimentos de seguradoras são relativos a comissões de mediação que, por regra, são deduzidas mensalmente na prestação de contas das seguradoras.

16. Capital

O Capital Subscrito é no montante de 100.000 euros, dividido por 100.000 ações com um valor nominal de 1,00 euro cada e encontra-se integralmente realizado.

	2023	2022	Var.€
Capital	100.000,00	100.000,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio	1.074.238,30	1.574.238,30	-500.000,00
Resultados transitados	-248.782,33	-1.160.048,22	911.265,89
	925.455,97	514.190,08	411.265,89

No ano de 2023 foram restituídas prestações suplementares no montante de 500.000€, conforme deliberação da Assembleia-Geral.

17. Fornecedores

Em 31 de Dezembro a rubrica de Fornecedores apresentava os seguintes valores:

	2023	2022	Var.€
Mediadores de seguros	429.574,35	384.061,09	35.513,26
Fornecedores gerais	47.215,87	50.607,23	-3.391,36
Fornecedores - empresa-mãe	1.571,00	8.910,00	-7.339,00
Fornecedores - outras partes relacionadas	0,00	0,00	0,00
	478.361,22	453.578,32	24.782,90

Os valores a pagar aos mediadores de seguros são relativos a comissões de mediação de seguros que aguardam receção da fatura para pagamento.

18. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro a rubrica Estado e outros entes públicos apresentava as seguintes quantias:



A receber	2023	2022	Var.€
Imposto sobre o rendimento	134.505,72	0,00	134.505,72
	134.505,72	0,00	134.505,72

A pagar	2023	2022	Var.€
Imposto sobre o rendimento	0,00	246.845,10	-246.845,10
Retenção de impostos sobre rendimentos	24.844,09	21.187,47	3.656,62
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	15.107,73	7.394,21	7.713,52
Outros impostos	627,12	4.702,16	-4.075,04
Contribuições para a Segurança Social	20.300,37	18.267,92	2.032,45
Imposto do selo	1.701,59	11.320,86	-9.619,27
	62.580,90	309.717,72	-247.136,82

Os montantes a pagar à segurança social referem-se aos vencimentos processados em dezembro. O valor das retenções sobre rendimento refere-se a retenções sobre rendimentos de trabalho dependentes e de trabalho independentes de dezembro.

19. Outros créditos a receber

	2023	2022	Var.€
Adiantamentos a Fornecedores	19.296,03	34.265,75	-14.969,72
Seguradoras	577,53	712,50	-134,97
Devedores por acréscimos de rendimentos	1.889.837,31	1.739.997,79	149.839,52
Outras contas a receber	265.052,85	348.657,31	-83.604,46
	2.174.763,72	2.123.633,35	51.130,37

O montante de devedores por acréscimos de rendimentos refere-se a estimativas comissões de mediação a receber.

20. Outras dívidas a pagar

	2023	2022	Var.€
Seguradoras	441.035,24	733.190,75	-292.155,51
Credores por acréscimos de gastos			
Remunerações a liquidar	314.599,83	272.463,11	42.136,72
Comissões a pagar	603.673,25	373.986,68	229.686,57
Outros credores por acréscimos de gastos	143.025,18	129.786,44	13.238,74
Fornecedores de investimentos	9.403,35	20.890,32	-11.486,97
Outros credores por acréscimos de gastos	416,50	240,00	176,50
	1.512.353,35	1.530.559,30	-18.205,95

21. Locações operacionais

As rendas são reconhecidas como gastos na rubrica rendas e alugueres, durante o período a que respeitam.

	2023	2022	Var.€
Valores dos contratos	309.586,81	205.848,41	71.432,49
Obrigações a 1 ano	53.003,92	39.762,48	13.241,44
Obrigações de 1 a 5 anos	87.409,13	56.723,83	30.685,50
Total de Obrigações futuras	140.413,05	96.486,11	43.926,94



Os valores referem-se exclusivamente a contratos de locações de veículos automóveis, não se prevê a transferência de propriedade no seu fim da locação.

22. Passivos contingentes

A APRIL tem as seguintes garantias bancárias:

	2023	2022	Var.€
Galp Frota	3.000,00	3.000,00	0,00
	3.000,00	3.000,00	0,00

23. Diferimentos

Ativo

Os diferimentos registados no balanço no final de cada período são maioritariamente relativos a gastos de comissões de mediação associados a contratos de seguro, cuja vigência prolonga-se pelo(s) ano(s) seguinte(s), estas comissões diferidas devem ser reconhecidas à medida que decorre o contrato de seguro.

	2023	2022	Var.€
Gastos a reconhecer - Comissões Brokers	400.825,57	357.269,20	43.556,37
Outros gastos diferidos	38.938,62	25.112,60	13.826,02
	439.764,19	382.381,80	57.382,39

Passivo

Os diferimentos registados no balanço no final de cada período são maioritariamente relativos a réditos de comissões de mediação associados a contratos de seguro, cuja vigência prolonga-se pelo(s) ano(s) seguinte(s), estas comissões diferidas devem ser reconhecidas à medida que decorre o contrato de seguro.

	2023	2022	Var.€
Comissões de seguro a reconhecer	661.581,48	559.303,59	102.277,89

24. Partes relacionadas

Casa-Mãe

	2023	2022	Var.€
Gastos	34.711,00	29.024,00	5.687,00
Passivo	1.571,00	8.910,00	-7.339,00

Os montantes indicados em trabalhos especializados e fornecedores referem-se a serviços de gestão prestados pela empresa-mãe.

25. Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguro

De acordo com o disposto no n.º1 do artigo 51.º da Norma regulamentar N.º 13 / 2020-R da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundo de Pensões, aplicável aos mediadores de seguros, informamos:

a) Descrição das políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações.



27. Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas

Os honorários totais faturados no exercício pelo Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão Legal das Contas anuais ascenderam a 9.225 euros (valor com iva incluído não dedutível).

28. Data de autorização para emissão

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pelo órgão de gestão e autorizadas para emissão em 29 de janeiro de 2024.

Administração,

Emmanuel Maillet (Presidente)

Alexandre Nogueira (Administrador)

Sérgio Nunes (Administrador-delegado)

Contabilista Certificado,

Diamantino Martins

Relatório e parecer do fiscal único

Senhores Acionistas,

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias acompanhámos, durante o ano findo em 31 de dezembro de 2023, a atividade April Portugal, S.A. («Sociedade»), examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos do Conselho de Administração todos os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

Na nossa qualidade de Revisores Oficiais de Contas auditámos as Demonstrações financeiras da Sociedade reportadas a 31 de dezembro de 2023 e, como parte dos trabalhos de auditoria, analisámos o processo de preparação e divulgação da informação financeira na referida data.

O Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração de alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente Anexo às Demonstrações Financeiras e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas que emitimos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. As bases de mensuração utilizadas merecem a nossa concordância.

Assim, somos de parecer:

1. Que sejam aprovados o Relatório de Gestão bem como o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração de alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente Anexo às Demonstrações Financeiras, apresentados pelo Conselho de Administração e relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2023; e
2. Que não existem objeções à aprovação da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 6 de novembro de 2024

O Fiscal Único



Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)

Certificação legal das contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de April Portugal, S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 4 549 543 euros e um total de capital próprio de 1 834 666 euros, incluindo um resultado líquido de 909 210 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração de alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às Demonstrações Financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de April Portugal, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente

esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 6 de novembro de 2024



Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)